

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Ao
Colégio de Jurados da Raça Mangalarga
A/C Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado
Coordenador do Colégio de Jurados

Prezado senhor,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 12, 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;

b) Clientes de Prestação de Serviços;

CASSIANO TERRA SIMAS, EMILIANO A. S. NOVAIS, VIADIMIRO ALVARES DE MELO, AIZEN NOVA COELHO, CRISTIANO BEJELO, PAULO POTHINI,

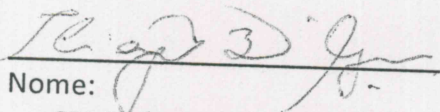
c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

AMIZADE COM AMATEURIA DOS SEUS CRIADORES

Declaro que não possuo relação em nenhum dos termos acima com qualquer criador da raça.

Declaro ter pleno conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,


Nome:

CRMV / CRMV/Z / CREA

CRMV-SP 18288